



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 1259/2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais,

Considerando a realização de jogos da Copa do Mundo de 2018 na Rússia, no mês de junho e julho de 2018, com a participação da Seleção Brasileira de Futebol nas oitavas de final e fases seguintes da competição,

**RESOLVE:**

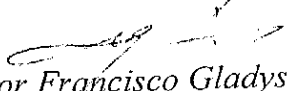
Art. 1º - Declarar de ponto facultativo para os servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará os dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol se iniciarem às 11 (onze) horas.

Art. 2º - Alterar o horário de funcionamento das Unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol se iniciarem às 15 (quinze) horas, fixando horário único de 8 às 13 horas.

Art. 3º - Prorrogar os prazos processuais para o primeiro dia útil subsequente nos dias referenciados no artigo anterior, com fundamento nas disposições dos artigos 219 e 224, § 1º, do Código de Processo Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2018.

  
*Desembargador Francisco Gladysson Pontes*  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA